



TERMO DE ADESÃO E DE CIÊNCIA E RISCO

Por meio deste instrumento, eu, Investidor, em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 88, de 27 de abril de 2022 (respectivamente “CVM” e “Resolução CVM 88”), **DECLARO** estar ciente dos seguintes riscos, não taxativos, relacionados à realização do investimento por meio da plataforma de investimento coletivo, registrada pela **GCB PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO S.A.**, sociedade de capital fechado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.299.488/0001-78 (“Plataforma GCB Investimentos”):

- a) do risco relacionado ao recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios, visto que as operações envolvidas na atividade de securitização de recebíveis são complexas e importam risco de crédito e solvência relacionados tanto ao emissor dos valores mobiliários quanto a parte diretamente relacionada ao ativo lastro;
- b) do risco relacionado a perda decorrente de aplicações realizadas nas aplicações financeiras permitidas, conforme aplicações realizadas pelo emissor dos valores mobiliários adquiridos e dentro dos termos dispostos no instrumento de emissão de tais valores mobiliários;
- c) do risco relacionado a ausência de prestação de informações contínuas à CVM pela sociedade emissora dos valores mobiliários ofertados na Plataforma GCB Investimentos, em hipótese de emissão realizada por companhia fechada que não detenha registro como securitizadora ou companhia aberta perante a CVM;
- d) do risco relacionado a alterações na legislação tributária aplicável aos valores mobiliários emitidos, implicando, conseqüentemente em alterações nas alíquotas de impostos relacionadas a tais valores mobiliários, ou ainda, na criação de novos tributos que possam afetar negativamente o rendimento líquido dos valores mobiliários;
- e) do risco relacionado ao lastro dos valores mobiliários emitidos, que poderão ser cancelados e/ou conterem erro, de modo a impossibilitar a sua completa liquidação;
- f) do risco relacionado à insuficiência no patrimônio líquido da sociedade emissora dos valores mobiliários, hipótese na qual poderá haver insuficiência de saldo para a quitação de suas obrigações com o Investidor.

Ademais, em conformidade com o art. 26, inciso IV, da Resolução CVM 88, também **DECLARO** minha absoluta ciência quanto:

- a) da possibilidade de perda da totalidade do capital investido em decorrência do insucesso da sociedade empresária de pequeno porte;

GCB

- b) quando aplicável, do risco advindo da aquisição ou da conversão dos valores mobiliários de que sou titular em participação em sociedades empresárias de pequeno porte que, dependendo do tipo societário adotado, podem acarretar riscos ao seu patrimônio pessoal em razão de sua responsabilidade patrimonial limitada não ser reconhecida em decisões judiciais nas esferas trabalhistas, previdenciária e tributária, entre outras;
- c) dos riscos associados à detenção de posição minoritária na sociedade empresária de pequeno porte, considerando a influência que os seus controladores possam vir a exercer em eventos corporativos como a emissão adicional de valores mobiliários, alienação do controle ou de ativos, e transações com partes relacionadas;
- d) do risco de crédito da sociedade empresária de pequeno porte, quando da emissão de títulos representativos de dívida;
- e) do risco associado às dificuldades que possa enfrentar para vender valores mobiliários de sociedade empresária de pequeno porte não registrada na CVM e que não são admitidos à negociação em mercados regulamentados;
- f) de que a sociedade empresária de pequeno porte não é registrada na CVM e que pode não haver prestação de informações contínuas pela sociedade após a realização da oferta; e
- g) de que não existe obrigação, definida em lei ou regulamentação, da sociedade empresária de pequeno porte que não seja constituída como sociedade anônima em transformar-se neste tipo de sociedade.

Eu, na qualidade de Investidor, também declaro e garanto que li e tomei ciência dos riscos envolvidos, bem como declaro também que a realização de operações exercidas através dos meus próprios comandos é de minha única e exclusiva responsabilidade.

{customerCity}, {date}.

{customerName}

{signature}